



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS E DE MANDADOS
JUDICIAIS DE SANTA RITA/PB**

Data de Realização : **27 a 30 de junho de 2016**

No dia 27 de junho de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais referentes ao período de **30 de junho de 2015 a 26 de junho de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima** e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Corregedor em exercício, com base nas informações prestadas pela Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016 (12 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita encontra-se situada na Rua Virgínio Veloso Borges, s/n - Alto da Cosibra (Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega), em ambiente amplo e confortável.

A Juíza Adriana Sette da Rocha esteve à frente da direção da Unidade no período correicionado.



Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos legais da Magistrada, conforme quadro abaixo:

ADRIANA SETTE DA ROCHA			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	4/8/2015	2/9/2015
Licença médica	Protocolo TRT nº 21507/2015	9/9/2015	9/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2016	23/10/2015
Licença médica	Protocolo TRT nº 2557/2015	27/10/2015	27/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	13/1/2015	11/2/2016
Licença médica	Protocolo TRT nº 8887/2016	9/5/2016	11/5/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca da Juíza Diretora do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, Adriana Sette da Rocha.

Com relação à estrutura administrativa, a Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita atualmente conta com **06** servidores, sendo **04** oficiais de justiça avaliadores federais, distribuídos conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	DATA LOTAÇÃO
Adailton Oliveira da Costa	Técnico Judiciário	2/9/2015
Aline Lopes da Nóbrega Cavalcanti	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	1º/2/2016
Eurílio Sérgio Alves de Lima	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	18/9/2008
João Geraldo Teixeira de Miranda Leite	Técnico Judiciário - Chefe da Distribuição dos Feitos de Santa Rita	17/11/2008
José Haroldo Alves da Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	20/8/2008
Ricardo Oliveira da Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	16/9/2008

A última correição ordinária realizada nesta Unidade ocorreu no período de **30 de junho a 1º de julho de 2015**, sob a supervisão do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.



2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados processos que se encontram atualmente em tramitação nas Varas do Trabalho do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, selecionados a partir de amostragem extraída no sistema PJe-JT.

O Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria registrou que, tendo em vista a peculiaridade dos serviços desenvolvidos na Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita, a atuação correicional se restringiu a verificar os dados estatísticos da Unidade e a analisar a sua atuação no uso do sistema PJe-JT nas tarefas “Triagem Inicial”, “Valor Incompatível” e “Apreciar Urgentes”.

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No período correicionado, foram recebidas - e submetidas à análise das tarefas acima mencionadas - **1.959** ações, assim distribuídas: **986** para a 1ª Vara do Trabalho e **973** para a 2ª Vara do Trabalho. Do total de processos recebidos, **1.007** são reclamações trabalhistas do rito ordinário, representando **51,40%**; **879** são reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo, representando **44,87%** e **73** são de outras ações, representando **3,72%**.

ESTATÍSTICA DE AÇÕES			
CLASSE DAS AÇÕES (Distribuídas e Redistribuídas)	VARAS		TOTAL
	1ª	2ª	
Ação Civil Pública	1	1	2
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	514	493	1.007
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	439	440	879
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	14	25	39
Ação Civil Coletiva	-	2	2
Alvará Judicial (Lei 6.858/80)	-	1	1
Alvará Judicial	1	-	1
Cautelar Inominada	1	-	1
Consignação em Pagamento	13	9	22
Embargos de Terceiro	1	-	1
Exibição	1	1	2
Homologação de Transação extrajudicial	1	-	1
Mandado de Segurança	-	1	1
Total	986	973	1.959



Foi verificado também que, no período correicionado, a Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita tomou a termo **11** reclamações trabalhistas. Oportuno registrar que **05** dessas reclamações tiveram como pleito exclusivo a baixa na CTPS. Foram expedidas **04** certidões negativas, sendo **03** de ações trabalhistas e **01** de débito trabalhista, não havendo, portanto, arrecadação de emolumentos.

O Chefe da Unidade correicionada informou que a distribuição das diligências é efetivada de forma automática pelo sistema PJe-JT, de acordo com a área de atuação de cada oficial de justiça. Com relação ao sistema SUAP, informou ainda que as Varas do Trabalho de Santa Rita enviam as diligências, por meio de protocolo e e-mail, para serem cumpridas por esses servidores.

Registrou também que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP.

4. DO CADASTRO DAS AÇÕES

Com a implantação do Sistema PJe-JT nas Varas do Trabalho de Santa Rita em 22/11/2012, o cadastramento das partes, da classe processual e dos assuntos elencados na petição inicial passou a ser realizado pelo advogado quando da propositura da ação, cabendo à Unidade correicionada a conferência desses dados e a sua retificação, quando necessária, conforme determinam os artigos 22 e 26, § 3º, da Resolução Administrativa do CSJT nº 136/2014 e a Recomendação TRT SCR nº 01/2015 deste Regional.

5. DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NO SAOPJE E SUAP

Verificou-se que, no período correicionado, foram realizadas **3.288** diligências - **252** no SUAP e **3.036** no PJe - por **04** oficiais de justiça avaliadores que atuaram na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **274** diligências, distribuídas nos **12** meses objeto da correição.

No período correicional anterior, em 17 meses (1º de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2015) foram realizadas 3.798 diligências, o que resultou em uma média de 223,41 diligências por mês.

Para uma melhor visualização da produtividade dos oficiais de justiça da Unidade correicionada, seguem abaixo quadros extraídos dos referidos sistemas, constando o número de diligências realizadas por executante.



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	TIPO DE DILIGÊNCIAS	REALIZADAS
Aline Lopes da Nóbrega Cavalcanti	Mandado	70
	Notificação	441
	Ofício	6
	TOTAL	517

Eurílio Sérgio Alves de Lima	Intimação	1
	Mandado	88
	Notificação	404
	Ofício	5
	TOTAL	498

José Haroldo Alves da Silva	Mandado	164
	Notificação	865
	Ofício	22
	TOTAL	1.051

Ricardo Oliveira da Silva	Intimação	1
	Mandado	83
	Notificação	879
	Ofício	7
	TOTAL	970

Oportuno registrar que, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, foi desenvolvido um sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e complexidade para o cumprimento de cada mandado, conforme quadro abaixo:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio



	de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.

Assim considerado, segue quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Aline Lopes da Nóbrega Cavalcanti	20	18	360	5,12
	30	20	600	4,2
	40	21	840	3,45
	50	12	600	6,7
	Total	71	2.400	-
Eurílio Sérgio Alves de Lima	0	9	0	9,26
	10	17	170	2,89
	20	36	720	1,66
	30	13	390	16,29
	Total	75	1.280	-
José Haroldo Alves da Silva	0	13	0	22,86
	10	31	310	1,69
	20	16	320	4,03
	30	5	150	10,24
	Total	65	780	-
Ricardo Oliveira da Silva	0	2	0	0,09
	10	3	30	2,39
	20	29	580	7,34



	0	2	0	0,09
Ricardo Oliveira da Silva	30	7	210	4,17
	Total	41	820	-

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA

Registra o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, em razão da correição ordinária em curso, enviou questionário de acompanhamento à chefia da Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita com o objetivo de colher informações relativas ao cumprimento das ações contidas no Mapa de Contribuição dessa Unidade ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015/2020, tendo obtido a resposta de que as iniciativas propostas deixaram de ser realizadas "devido ao grande número de atos praticados pelos Senhores Oficiais de Justiça no período..".

Diante disso, a AGE entende que a situação precisa ser enfrentada, para que a Unidade correicionada possa melhor viabilizar a sua contribuição ao PEI 2015/2020, razão pela qual sugere que seja recomendado maior empenho na realização das ações contidas no seu Mapa ou mesmo um redimensionamento dessas ações, a fim de adequá-las à realidade, colocando-se à disposição para o devido apoio técnico que se fizer necessário.

7. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria recomenda: **1) ao Chefe da Distribuição dos Feitos de Santa Rita que busque realizar as ações contidas no mapa de contribuição da Unidade correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica ou providencie o redimensionamento dessas ações, a fim de adequá-las à realidade, solicitando, caso entenda necessário, o apoio dessa Assessoria; 2) aos oficiais de justiça que, não obstante a maioria dos prazos médios se apresentem abaixo de 10 dias, envidem esforços para promover a redução dos que ainda se encontram fora da média pretendida pelo Regional para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta prazo não superior a 09 dias ou, quando se tratar de avaliação, 10 dias, conforme determinam o art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT) e a Recomendação TRT SCR nº 008/2013.**



8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria ressalta o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pela Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita no período correicionado, auxiliando as Varas do Trabalho na análise e imediata retificação, quando necessário, dos processos das tarefas “Triagem Inicial”, “Valor Incompatível” e “Apreciar Urgentes”, buscando a excelência na prestação jurisdicional.

Destaca que os oficiais de justiça da Unidade correicionada permanecem cumprindo as diligências com presteza e eficiência, o que pode ser observado por meio dos prazos médios de cumprimento, que, com raras exceções, encontram-se acima dos 10 dias prescritos na legislação vigente.

O Corregedor em exercício ressalta, por fim, que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente), com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida, que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

9. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria esteve à disposição de todos na Unidade em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

10. DOS AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria agradece à Juíza Diretora do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, Adriana Sette da Rocha, ao Chefe da Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita, João Geraldo Teixeira de Miranda Leite, e



aos servidores Adailton Oliveira da Costa, Aline Lopes da Nóbrega Cavalcanti, Eurílio Sérgio Alves de Lima, José Haroldo Alves da Silva e Ricardo Oliveira da Silva, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

11. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Unidade, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Santa Rita, no dia 30 de junho do ano de dois mil e dezesseis.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria

ADRIANA SETTE DA ROCHA

Juíza Diretora do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega